



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Juízo da 138ª ZE/QUEIMADOS**

**138ª ZE/QUEIMADOS**

PROCESSO Nº 2020.0.000047797-2

### **ATA DE REUNIÃO**

#### **SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO DO MUNICÍPIO DO QUEIMADOS**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às 15 horas e 30 minutos, na sede desta 138ª Zona Eleitoral na Rua Felix, 1561, nesta cidade, foi iniciada a sessão sob a presidência do Exmo. Juiz Eleitoral, Dr. Luís Gustavo Vasques, presentes a Chefe de Cartório da 138ª Zona Eleitoral, Mariana Sampaio Landi, e a assistente de chefia e substituta imediata, Iara Borges Carneiro, representantes dos Partidos Políticos e Coligações, que assinaram lista de presença anexada à presente. A rádio local, embora devidamente convocada, não compareceu. No início da reunião foi determinado pelo Exmo. Juiz Eleitoral que se seguiria a ordem apresentada pelo sistema HE da Justiça Eleitoral para ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio destinada às Eleições Municipais 2020, no âmbito do Município de Queimados, em blocos e inserções, nos termos do Artigo 50 da Lei n.º 9.504/97 e do Artigo 53, parágrafos § 1º e 2º da Resolução TSE n.º 23.610/2019.

#### **A) PROPAGANDA EM REDE (BLOCO)**

#### **PREFEITO**

1º UNIDOS POR UMA QUEIMADOS CADA VEZ MAIS FORTE (CIDADANIA, PODE, PSC, PSDB, PSL, PV)

2º Democratas (DEM)

3º Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

4º QUEIMADOS MERECE SER FELIZ (AVANTE, PATRIOTA, PDT, PL, PSD)

5º ALIANÇA PARA QUEIMADOS (PTB, REPUBLICANOS)

6º Solidariedade (SOLIDARIEDADE)

7º Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

8º Partido dos Trabalhadores (PT)

9º Partido Comunista do Brasil (PC do B)

## **B) PROPAGANDA EM INSERÇÕES - ORDENAÇÃO DOS CARGOS**

### **ORDENAÇÃO DOS CARGOS**

1º Prefeito

2º Vereador

## **C) SOBRAS EM INSERÇÕES - PREFEITO**

1º Partido Republicano da Ordem Social - 90

2º ALIANÇA PARA QUEIMADOS

3º Solidariedade - 77

4º Partido Socialismo e Liberdade - 50

5º Partido Comunista do Brasil - 65

## **D) SOBRAS EM INSERÇÕES - VEREADOR**

1º Partido Democrático Trabalhista - 12

2º Partido Trabalhista Brasileiro - 14

3º AVANTE - 70

4º Partido Social Democrático - 55

5º Partido Social Cristão - 20

6º Partido Comunista Do Brasil - 65

7º Democratas - 25

8º Partido Verde - 43

9º PROGRESSISTAS - 11

Não houve qualquer impugnação aos sorteios. **Quanto à utilização e geração da propaganda eleitoral gratuita em rede e por inserções no rádio**, observando-se quanto ao assunto a Lei n.º 9.504/97, artigos 47 a 57 e Resolução TSE n.º 23.610/2019, artigos 48 a 81; decidiu-se, por acordo:

Sobre os blocos e inserções, decidiu-se: 1) A propaganda eleitoral, seja ela destinada a bloco ou na modalidade de inserções, contendo material das inserções e/ou dos blocos deverão ser entregues no formato MP 3 presencialmente à emissora oficial Rádio Novos Rumos no seguinte endereço Rua Boituva, nº 149, Vila das Porteiras – Queimados, CEP: 26380-190; 2) As mídias contendo as inserções e os blocos deverão ser entregues, de segunda à sexta, até às 14 horas, sempre na véspera da veiculação; 3) As inserções a serem veiculadas aos sábados, domingos e segundas-feiras, e os blocos a serem veiculados aos sábados e segundas-feiras deverão ser enviadas até às 14h 00 min da sexta-feira anterior à veiculação. Nos feriados, os materiais deverão ser enviados até às 14 h 00 min do último dia útil anterior ao recesso respectivo; 4) Os mapas de mídia para as inserções deverão ser entregues pelos representantes partidários no endereço da emissora, de segunda à sexta-feira até às 14 horas (quatorze horas) do dia anterior ao dia da veiculação; 5) Os mapas de mídia para as inserções relativas às veiculações de sábados, domingos e segundas-feiras deverão ser entregues até às 14 horas da sexta-feira anterior à veiculação. Para os feriados, os mapas de mídia deverão ser entregues até às 14 horas do último dia útil anterior ao respectivo recesso ; 6) As inserções devem ser transmitidas na ordem do plano de mídia; 7) O mapa de mídia pode ser alterado em caso de partido e coligação deixar de ter candidato; 8) As inserções têm duração de 30 (trinta) segundos, podendo haver agrupamento de duas inserções em um único módulo de 60 (sessenta) segundos; 9) Os agrupamentos de inserções deverão ser comunicados às emissoras com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da exibição. Caso a exibição ocorra às segundas ou terças-feiras, deverão ser entregues até às 14 horas da sexta-

feira anterior a veiculação. Para os feriados, os agrupamentos deverão ser entregues com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, respeitados os dias e horários acima consignados; 10) Os partidos e as coligações deverão apresentar mapas de mídia diários ou periódicos às emissoras, de acordo com a presente ata; 11) Não enviando o mapa de mídia e/ou material, a emissora deverá retransmitir o material entregue anteriormente, seja de inserção ou de bloco; 12) As emissoras deverão observar espaçamento equilibrado, evitando que duas ou mais inserções sejam exibidas no mesmo intervalo comercial, inclusive do mesmo candidato; 13) As mídias das inserções e dos blocos deverão conter claquete falada e ser identificadas na entrega, constando as seguintes informações: nome do partido ou da coligação, título ou número do áudio a ser veiculado, identificação da faixa, fielmente de acordo com o definido no mapa de mídia, duração do áudio, sempre no formato MP3 com 320 KBPS; 14) As mídias deverão ser entregues com mapas de mídia e identificação individual de cada material, contendo os dados elencados no item 13 e também o nome e a assinatura de pessoa credenciada pelos partidos políticos e coligações para a entrega/envio das mídias com as inserções e os blocos que serão veiculados; 15) Caso o material tenha duração maior que a do tempo destinado à propaganda de cada partido, a emissora encerrará a transmissão da propaganda ao final do respectivo tempo, independentemente do término ou não do material; 16) Na hipótese do material para bloco ser enviado com duração menor que a do tempo destinado ao partido e à coligação, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação dos seguintes dizeres: "Horário reservado à propaganda eleitoral gratuita Lei nº 9.504/1997"; 17) Caso haja problema técnico com o material entregue para transmissão em bloco, será transmitido o programa do dia imediatamente anterior, não havendo tempo hábil para a substituição do material e, em se tratando de inserções, não ocorrerá transmissão; 17) Na hipótese de entrega de materiais distintos pela mesma coligação ou partido, dentro dos prazos / horários assinalados nesta ata, prevalecerá para veiculação o conteúdo tempestivo mais recente.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião às 16 horas e 15 minutos do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Queimados, 05 de outubro de 2020

---

**MARIANA SAMPAIO LANDI**  
**CHEFE DE CARTÓRIO - 138ª ZE/RJ**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2020, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUÍS GUSTAVO VASQUES**  
**JUIZ(A) ELEITORAL - 138ª ZE/RJ**



Documento assinado eletronicamente em 14/10/2020, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1247325** e o código CRC **1D0B8763**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---

Partidos

Partido Democrático Trabalhista - 12	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	
AVANTE - 70	
Partido Social Democrático - 55	
Partido da Social Democracia Brasileira - 45	LEONARDO MACEDO
Partido dos Trabalhadores - 13	ROBERTO PIRES
Partido Socialismo e Liberdade - 50	
Partido Social Liberal - 17	
Partido Social Cristão - 20	DELEIDUIOT JUNIA
Partido Comunista do Brasil - 65	EDMILSON GOMES FERREIRA
REPUBLICANOS - 10	
Democratas - 25	
Patriota - 51	n
Cidadania - 23	neli Inaga ney da silva
Partido Verde - 43	
Partido Republicano da Ordem Social - 90	ROMILDO XAVIER MOREIRA
Partido Liberal - 22	
PROGRESSISTAS - 11	
Podemos - 19	
Solidariedade - 77	Alfonso de Oliveira

⊗ saiu antes do início da reunião

Coligações

UNIDOS POR UMA QUEIMADOS CADA VEZ MAIS FORTE -	LEANDRO MACIAO 
QUEIMADOS MERECE SER FELIZ -	
ALIANÇA PARA QUEIMADOS -	

Rádio Novos Rumos  
Emissoras de Rádio